

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06 / 08 / 09
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 7279/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Art. 143 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Distrito Federal para a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos locais que menciona na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

Em 06 / 08 / 09

Milton Barbosa
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos locais que menciona na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos Nos locais relacionados abaixo:

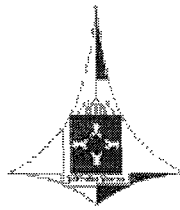
- 1- Frente ao "Ceilambódromo" ao lado da Fundação Bradesco;
- 2- Avenida principal das Chácaras 139/127 – Setor Habitacional Sol Nascente;
- 3- Avenida principal da Chácara 141 do Residencial Casa Branca frente ao lote 21 – Setor Habitacional Sol Nascente;
- 4- Avenida principal da Chácara 34, conjunto B do Residencial Casa Branca;
- 5- Frente a Fazenda Recreio – Setor Habitacional Sol Nascente;
- 6- Chácara Maria de Jesus 39 lote 06 frente a Chácara 145 –Setor Habitacional Sol Nascente;
- 7- Residencial Maranata e Residencial Pinheiros – Chácara São Raimundo 110 A (cruzamento);
- 8- Frente a Escola Classe P Norte (Pinheiros0);
- 9- Avenida principal do Residencial Pinheiros conjunto 1/3;
- 10- Avenida principal do Residencial Pinheiros quadra 14 frente a Drogaria Família;
- 11- Avenida principal do Residencial Pinheiros quadra 20 frente a casa 04;

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUICAO

Milton Barbosa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7279/2009
Folha Nº 01

J



Câmara Legislativa do Distrito Federal

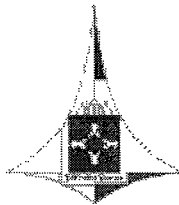
Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

- 12- Avenida principal do Residencial Pinheiros quadra 31 frente ao lote 01;
- 13- EQNP 5/1 - fundos do SESC;
- 14-Avenida principal do Residencial Vitória Chácara 125 B frente a horta;
- 15- Avenida principal do Residencial Vitória Chácara 124 A frente a igreja Batista;
- 16- Avenida principal do Residencial Vitória Chácara 125 conjunto J;
- 17- Residencial Vitória próximo ao Posto Policial;
- 18- Residencial Matranata Chácara 87 lote 39 próximo a Assembléia de Deus;
- 19- Residencial Maranata Chácara 1264 próximo ao “Mercado Cadinho”;
- 20- DF 311 Setor Habitacional Sol Nascente próximo a “Casa de Oração Árvore da Vida”;
- 21- DF 311 Setor Habitacional Sol Nascente próximo ao “Supermercado Bahia”;
- 22- DF 311 Setor Habitacional Sol Nascente próximo ao “Mercado Amanço”;
- 23 – Residencial Novo Horizonte frente ao “Mercado e Panificadora Marieta”;
- 24- Residencial Novo Horizonte próximo ao orelhão RH;
- 25- Residencial Novo Horizonte Chácara 144 frente ao lote 115;
- 26- Frente a Feira do Produtor do Setor Habitacional Sol Nascente;
- 27- EQNP 11 / 13.

Setor Protocolo Legislativo
ind. Nº 7279/2009
Folha Nº 02 *fill*

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos referidos locais se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. As chuvas diárias em determinados períodos do ano, a inexistência das referidos abrigos nas paradas de ônibus causa constrangimentos aos usuários.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação das paradas de ônibus dotadas de abrigos a fim de proporcionar espaços cobertos e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 7279/2009

Folha Nº 03 ell